

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 7.047, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

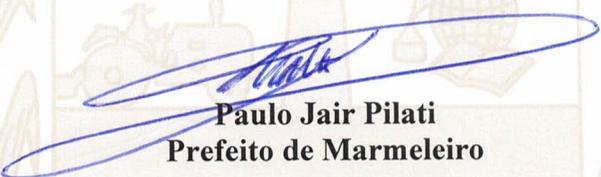
**O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018, Requerimento anexado ao Processo nº 480, de 24/03/2023,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença-Maternidade à servidora **Ana Paula Rhoden**, matriculada sob nº 10863/1, cargo de Chefe Divisão de Cadastro e Tributação, no período de 11 de maio a 9 de julho de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 8 de maio de 2023.

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição 1.472, de 8/05/2023.